



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010603-CMAC

DESPACHO

Augusto Corrêa/PA, 07 de janeiro de 2025.

Ao
Sr. DANIEL MIRANDA BALDEZ
Diretor Financeiro

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário.

Senhor,

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S^a. que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas - PGD e no Termo de Referência - TR em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo, no valor global estimado de **R\$ 7.277,50 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, por um período de 12 (doze) meses.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA:95605266268
Assinado de forma digital por SALENA AMORIM DE OLIVEIRA:95605266268
SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010603-CMAC

DESPACHO

Augusto Corrêa/PA, 07 de janeiro de 2025.

À Vossa Excelência,
Sr.^a SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA

Assunto: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr.^a Presidenta,

Atendendo à solicitação de V. S^a., constante em despacho em anexo, para que este órgão se manifeste sobre, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas - PGD e no Termo de Referência - TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se **haver saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extrato em anexo.

ÓRGÃO	01 - Câmara Municipal de Augusto Corrêa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101- Câmara Municipal de Augusto Corrêa
PROGRAMA	01 031 0001 2.001- Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VALOR ESTIMADO	R\$ 7.277,50 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



DANIEL MIRANDA BALDEZ
Diretor Financeiro
Portaria nº 017/2025
Daniel Miranda Baldez